



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Magnífico Reitor no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de contratação de coordenação do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Vale do Araguaia. O NPJ - Núcleo de Prática Jurídica com a atribuição de coordenar, orientar e acompanhar as atividades práticas e de estágio do Curso de Graduação em Direito, e subordinado ao Colegiado do Curso de Direito quanto aos seus aspectos acadêmicos e pedagógicos.

1- Da finalidade do processo seletivo

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vaga para desempenhar a função de Coordenador do NPJ do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução

2- Da carga horária

2.1 O candidato que for selecionado deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas no período vespertino conforme regime CLT - Convenção Coletiva de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos estabelecimentos de Ensino do estado de Mato Grosso - SENEPE/MT e o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Vale do Araguaia Estado de Mato Grosso - SINTRAE/VAMT - 2019/2021.

3- Das vagas

3.1. A vagas é destinada para desempenhar a função de Coordenador do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário do Vale do Araguaia. Poderão inscrever-se apenas profissionais graduados em Direito, no mínimo, especialista compatível com a vaga, com pelo menos 03 (três) anos de atividade jurídica, regulamente inscrito na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, comprovada por meio, exclusivamente, de cópia autenticada de Diploma e da Carteira de registro profissional da Ordem dos Advogados do Brasil.

4- Dos requisitos mínimos para inscrição

4.1. Graduação em Direito.

4.2. Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) reconhecida ou convalidada em território brasileiro.

4.3. Carteira de registro profissional da Ordem dos Advogados do Brasil.

5- Das atribuições

Compete ao Coordenador do NPJ, além das demais atribuições previstas em outros dispositivos do presente regulamento, no que não ferir as competências específicas do Coordenador de Curso, previstas na legislação vigente, principalmente:

5.1. Propor ao Colegiado de Curso modificações neste Regulamento;





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

- 5.2. Implementar quaisquer decisões do Colegiado de Curso referentes as atividades práticas e estágios;
- 5.3. Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes as aulas práticas, estágios e demais documentos oficiais que representem NPJ, possibilitando, na sua ausência justificada, tais competências serem conferidas a qualquer supervisor de estágio presente em seu lugar;
- 5.4. Elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores e/ou supervisores de estágio das diversas atividades práticas e de estágio, encaminhando-a ao Colegiado de Curso para análise e aprovação;
- 5.5. Propor, administrar e acompanhar projetos de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar relacionado a prática jurídica a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos do Centro Universitário do Vale do Araguaia e setores externos;
- 5.6. Sugerir temáticas aos professores do Curso de projetos de pesquisas, seminários e práticas jurídicas simuladas dentro do interesse do NPJ;
- 5.7. Elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto ao Serviço de Assistência Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento;
- 5.8. Coordenar e supervisionar todas as atividades práticas e de estágio desenvolvidas no NPJ;
- 5.9. Apresentar, semestralmente, ao NPJ, para posterior envio a Coordenação de Curso para ciência, o relatório do trabalho desenvolvido no exercício da coordenação do NPJ;
- 5.10. Atuar junto à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 5.11. Atuar, subsidiariamente, na condição de advogado, nos atos processuais em que a parte estiver assistida pelo NPJ;
- 5.12. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

6- Da inscrição

- 6.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 27 a 30/01/2022, podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:
 - a) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado a Pró-Reitora Acadêmica Gersileide Paulino de Aguiar no endereço eletrônico gersileide@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);
 - b) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h às 17h.
- 6.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição para seleção ao cargo de Coordenador do NPJ, constante neste edital (ANEXO I);
 - b) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado conferido com rubrica em todas as páginas e assinado;
 - c) Cópia autenticada do diploma de Graduação, válido em território brasileiro;
 - d) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu*), válido em território brasileiro;
 - e) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - f) Cópia da carteira de registro profissional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
 - g) Comprovante de experiência profissional de no mínimo 03 anos na área jurídica;
 - h) Certidão negativa cível e criminal.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

6.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.

6.4. Os documentos apresentados que comprovam a conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação (*especialização* ou *stricto sensu*) devem ter validade nacional nos termos da legislação em vigor.

6.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

7- Do processo seletivo

7.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia do *Currículo Lattes*, avaliação do Plano de Gestão (conforme modelo em anexo) e entrevista com a Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, Pró-Reitora Acadêmica e Pró-Reitor Administrativo.

8- Local e realização do processo seletivo

8.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

01/02/2022	Análise das documentações dispostas no item 6.2 deste edital
02/02/2022	Divulgação das inscrições deferidas
03/02/2022	Entrevista com a Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, Pró-Reitora Acadêmica e Pró-Reitor Administrativo e Entrega do Plano de Gestão ¹

1. A entrevista será realizada no período matutino e noturno conforme cronograma a ser publicado no dia 02/02/2022; caso o candidato resida em outra cidade/estado a entrevista será realizada por web conferência e o Plano de Gestão deverá ser enviado no e-mail gersileide@univar.edu.br.

9- Da Comissão de Seleção

9.1. Algumas etapas do processo seletivo ficam a cargo da Comissão de Seleção, composta pela Pró-Reitora Acadêmica, Pró-Reitor Administrativo, Coordenadora do Curso de Direito do UNIVAR.

10- Das etapas da seleção

10.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

- Análise prévia do *Currículo Lattes*, obrigatória e classificatória;
- Análise do Plano de Gestão constante nesse edital, anexo II (obrigatória e classificatória);
- Entrevista individual presencial ou via webconferência², obrigatória e classificatória;

2. destinada a candidato em que reside em outra cidade.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

11- Da análise prévia do Currículo Lattes

11.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pelas Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa, considerando os quesitos elencados a seguir:

- Formação acadêmica em Direito;
- Tempo de experiência profissional na área de formação (Direito);
- Formação complementar nos últimos 03 anos;
- Produção acadêmico-científica (publicação).

12- Da avaliação presencial ou por webconferência (entrevista)

12.1. A entrevista para a contratação deve abranger assuntos que permitam à Comissão de Seleção avaliar:

- A desenvoltura e segurança do candidato como atributos facilitadores da gestão;
- O conhecimento específico em Prática Jurídica;
- A disponibilidade do candidato para a imersão como Coordenador do NPJ, assumindo as tarefas relativas ao seu contrato de trabalho;

12.2. A capacidade de planejamento por meio do plano de gestão (conforme modelo em anexo II) a ser entregue à comissão de seleção no dia da entrevista no Recursos Humanos do UNIVAR ou via e-mail;

12.3. A entrevista terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

12.4. A ordem de apresentação da entrevista presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo;

12.5. O candidato residente em outro Município/Estado em que optar pelo comparecimento à entrevista presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao seletivo para traslado, combustível, hospedagem e alimentação.

13- Da aprovação

13.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção comunicará cada candidato via e-mail o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA

13.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.

13.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

14- Resultado

14.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado mediante edital publicado no e-mail dos participantes do processo.

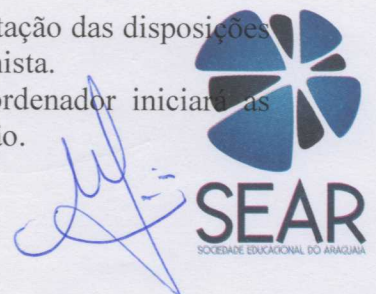
15- Da validade do resultado

15.1 O resultado da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é válido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

16- Das disposições finais

16.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação trabalhista.

16.2 O candidato aprovado e indicado para assumir o cargo de Coordenador iniciará as atividades no mês de fevereiro de 2022 após ser efetuada a sua contratação.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

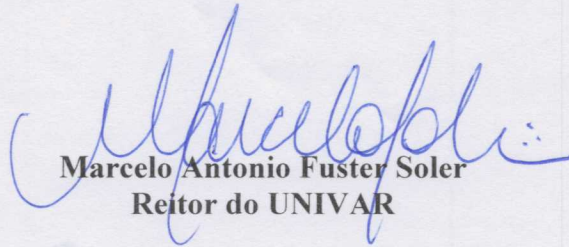
Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção, ouvido o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 26 de janeiro de 2022.



Marcelo Antonio Fuster Soler
Reitor do UNIVAR





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

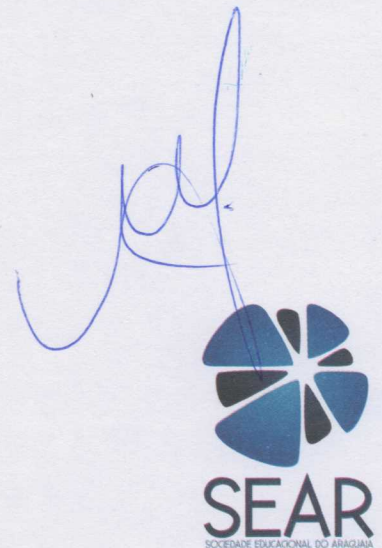
Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO/2020	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
GRADUAÇÃO:	
PÓS GRADUAÇÃO:	
TEL.:	E-MAIL:
CIENTE DO EDITAL 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA:	
<hr/> <p>Assinatura do Candidato</p>	





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Portaria MEC/GM nº 1.328, de 12/2018, publicada no D.O.U. em 13/12/2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças-MT

Tel.: (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO COORDENADOR DO NPJ		
CANDIDATO		
CURSO	Graduação em Direito	
OBJETIVO PRINCIPAL		
O QUE? DESCREVA TODAS AS AÇÕES PARA ALCANÇAR O OBJETIVO PRINCIPAL	PORQUE? DESCREVA QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE CADA AÇÃO TRARÁ/FINALIDADE	COMO? DETALHE A MANEIRA COMO CADA AÇÃO DEVE SER EXECUTADA

